



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 05 de janeiro de 2022.

De: Plenário

Para: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo

Referência:

Processo nº 1759/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 94/2021

Autoria: Fabrício Petri

Ementa: Dispõe sobre proibição de utilização de caixas de som nas praias do Município de Anchieta.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura Plenária

Ação realizada: Para Providência da SPL

Descrição:

Projeto aprovado em sessão extraordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2022.

Recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Direitos Difusos e Coletivos, tendo sido nomeado o vereador Pablo Florentino como Presidente e Rodrigo Semedo como Relator ad'oc.

Também recebeu 2 Emendas Modificativas, propostas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, aos artigos 4º e 9º, abaixo subscritos respectivamente:

Art. 4º - Os permissionários de uso de quiosques públicos poderão orientar seus clientes sobre a proibição de som previsto nesta Lei.

Art. 9º - A Guarda Ambiental e Guarda Civil Municipal devem fazer a orientação aos banhistas das vedações contidas na presente Lei.

Parágrafo Único: A fiscalização de Obras e Posturas deverão também exercer a atribuição prevista no caput deste artigo.

Segue para elaboração do respectivo Autógrafo de Lei, com Redação Final.

Próxima Fase: Para Providências

Fabíola S. Costa





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Agente Administrativo(a)

